

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE (CASA DE FÉLIX ARAÚJO) GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)

	REQUERIME	NTO		
ETIQUETA	ADIADO /2025	DESF Aprovado em Presidente	PACHO //20	

REQUER AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO E AO SECRETÁRIO DE SAÚDE, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, O REFORÇO DO PLANO OPERATIVO NO TOCANTE À PREVENÇÃO AS ARBOVIROSES E FEBRE OROPOUCHE.

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O clima quente proporcionado pelo verão é o elemento ideal para o aumento da proliferação do Aedes aegypti, mosquito responsável pela transmissão de arboviroses como a dengue, chikungunya e a zika. O período sazonal , que se estende de novembro a fevereiro, é caracterizado pelo crescimento de viroses respiratórias e arboviroses.

O calor encurta o ciclo de desenvolvimento do mosquito, e o acúmulo de água facilita a eclosão de ovos, gerando mais mosquitos em menos tempo. Os cuidados precisam acontecer o ano todo, mas, neste período, o reforço para evitar a reprodução do mosquito se faz imprescindível.

Já a Oropouche é uma arbovirose causada pelo vírus Oropouche (OROV). O vírus é transmitido principalmente por um inseto da espécie *Culicoides paraensis*, conhecido como maruim, meruim, muruim ou mosquito-pólvora.

Solicitamos à Secretaria Municipal de Saúde, junto a rede intersetorial, que reforce o trabalho educativo no tocante à promoção, prevenção à saúde e assistência sobre arboviroses e febre oropouche para que possamos evitar o aumento no número de casos das doenças relacionadas aos mosquitos.

O plano operativo é um instrumento técnico necessário que visa prevenir, preparar e responder a epidemias relacionadas a essas doenças. O plano é baseado em evidências científicas, e conta com a participação de órgãos responsáveis, assim acreditamos que, com a execução correta e em tempo hábil, será possível evitar a proliferação de casos e contribuir na assistência aos sujeitos acometidos. Aqui também ressaltamos a importância do cumprimento correto dos fluxos operacionais referentes ao plano, desse modo, visando ações plenas de saúde para os munícipes.



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE (CASA DE FÉLIX ARAÚJO) GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)

Cabe às autoridades competentes tomarem as medidas cabíveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 16 de janeiro de 2025.

CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)

Vereadora